



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2020



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
CNPJ Nº 13.844.220/0001-43
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2020

A Prefeitura Municipal de Retirolândia/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Primeiro Termo de Aditamento do valor e quantidade ao contrato nº 160/2020, conforme Parecer Jurídico, com a empresa **PAULO CESAR GOMES DOS SANTOS 49446576504**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º **26.906.244/0001-21**.

Retirolândia, 30 de dezembro de 2020.

Alivanaldo Martins dos Santos
Prefeito Municipal